

ECONOMIA

JUSTIÇA

Escrituras e divórcios à distância ainda longe de chegar a toda a gente

Um ano depois de ter sido publicado o diploma e oito meses após este ter entrado em vigor, advogados, notários e solicitadores continuam sem acesso à plataforma que permitirá realizar atos autênticos por videoconferência.

FILOMENA LANÇA
filomenalanca@negocios.pt

Advogados, notários e solicitadores ainda não conseguem utilizar a plataforma informática criada pelo Ministério da Justiça e através da qual será possível realizar à distância um conjunto de atos, como escrituras, autenticações de assinaturas, habilitações de herdeiros, reconhecimentos presenciais ou mesmo divórcios por mútuo consentimento.

O mecanismo foi criado por decreto-lei no final do ano passado e o diploma entrou em vigor em abril, após um período de quatro meses destinado a pôr no terreno os mecanismos tecnológicos necessários. No final de outubro deste ano, o Governo anunciou publicamente que já seria possível "realizar atos autênticos à distância por videoconferência", mas a Plataforma de Atendimento à Distância (PAD), disponibilizada pela justiça, continua a marcar passo.

A plataforma "está ainda

numa fase de testes e há quatro conservatórias-piloto, que foram selecionadas para que se pudesse experimentar, mas nós nesta fase, mesmo que queiramos, ainda não conseguimos aceder", explica Paulo Teixeira, bastonário da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução (OSAE).

Jorge Batista da Silva, bastonário da Ordem dos Notários, confirma que assim é. "O serviço não está disponível" e "neste momento não é possível realizar atos à distância em Cartórios Notariais, mas iremos disponibilizar o serviço logo que as condições estejam reunidas", garante.

"Depois de vários anúncios, criou-se uma expectativa que não está afinal a cumprir-se", afirma, por seu turno, Ricardo Marques Candeias, advogado que trabalha habitualmente com atos notariais. "Depois da sessão de apresentação, a 28 outubro, e após cerca de uma semana com a plataforma online e reservada apenas para os conservadores, o certo é que, depois dessa data, deixou de ser possível realizar quaisquer atos notariais por videoconferência", explica.

O Ministério da Justiça, sem entrar em grandes detalhes, assegura que desde o final de outubro



Catarina Sarmento e Castro anunciou a entrada em funcionamento da Plataforma a 28 de outubro.

Manuel De Almeida/Lusa

K Capital
INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO VINCULADO

Registo n.º 0002482 - Banco de Portugal.

Av. da República 43, 1.º andar, 1050-187 Lisboa
+351 21 790 8200 apolo@kcapital.pt

www.kcapital.pt

KCAPITAL - INTERMEDIÇÃO DE CRÉDITO E GESTÃO DE NEGÓCIOS, LDA. Empresa autorizada a prestar os seguintes serviços de intermediação de crédito: Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores; Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.; Serviços de Consultoria; Sim - Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes. Mutuantes com quem mantém contrato de vinculação para fins de intermediação de crédito: COFIDIS, CREDIBOM, ABANCA, PRIMUS, 321 CREDITO, BNP PARIBAS, MONTEPIO CREDITO

que a PAD está “a funcionar, permitindo a realização de atos com a segurança necessária”, “estando já garantidas as condições para o seu alargamento de forma generalizada”. O processo, acrescenta fonte oficial, “tem avançado de forma gradual para garantir, em todos os

momentos, a segurança dos atos realizados na PAD, em simultâneo com atos presenciais”.

Quatro conservatórias, alguns atos

“Quando a plataforma foi anunciada, chegou a haver um ‘botão’ no Portal da Justiça para se fazer a marcação online, mas este entretanto desapareceu”, explica Ricardo Marques Candeias.

Segundo o Ministério da Justiça, a marcação online estava disponível através do site “Siga – Marcação de atendimento”, que gere as marcações para os vários serviços públicos, incluindo os do Instituto dos Registos e Notariado (IRN). E entretanto, nos últimos dias, voltou a ser disponibilizado o “link” também no Portal da Justiça.

No entanto, como reconhece também fonte oficial do gabinete de Catarina Sarmento e Castro, o atendimento à distância “está disponível para Casa Pronta, Divórcio e Óbito, que são os serviços pre-

vistos serem efetuados pelo IRN”.

Um teste ao sistema permite verificar que também só é possível efetuar marcação para as tais quatro conservatórias-piloto. Em Lisboa (no Registo Nacional de Pessoas Coletivas), Coimbra (1.ª conservatória do Registo Predial),

Guarda (conservatória do Registo Predial) e Viana do Castelo (conservatória de Monção) podem agendar-se, por videoconferência, os atos do Casa Pronta. Mas para dar início a um processo de divórcio por mútuo consentimento, só está ainda disponível a de Monção.

“Para nós, advogados, e para os clientes é frustrante”, admite Ricardo Candeias. “Fomos contactados por vários clientes e tivemos de lhes dizer que não há condições, porque o Ministério ainda não disponibilizou a plataforma, que de facto vai facilitar muito a vida aos cidadãos”, lamenta o advogado.

AOSAE está também à espera. “Assim que se ultrapassem algumas dificuldades, que julgo que existem, de natureza informática, avançaremos com a formação” para que os solicitadores possam usar a PAD, explica Paulo Teixeira. “Estamos desde o início a colaborar no desenvolvimento e testes da plataforma, temos todo o interesse em que funcione”, acrescenta.

Também Jorge Batista da Silva diz que “ainda estão a ser ultimados, pelo Ministério da Justiça, os meios necessários para que os notários possam praticar atos à distância” e que “a Ordem continuará disponível para prestar todo o apoio a este processo”. ■

“

Neste momento não é possível realizar atos à distância em cartórios notariais, mas disponibilizaremos o serviço logo que as condições estejam reunidas.

JORGE BATISTA DA SILVA
Bastonário dos Notários

“

Assim que se ultrapassem algumas dificuldades, que julgo que existem, de natureza informática, avançaremos com a formação.

PAULO TEIXEIRA
Bastonário dos Solicitadores e Agentes de Execução

“

Fomos contactados por clientes e tivemos de lhes dizer que não há condições, porque o Ministério ainda não disponibilizou a plataforma.

RICARDO MARQUES CANDEIAS
Advogado